

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 012/2020

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 017/2020, do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020”.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Olmiro Clademir Rodrigues Brum é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 18 de agosto de 2020.

Ver. Diego Santos do Nascimento

Presidente

Ver. Luiz Ozório Gomes Manente

Vice-Presidente

Ver. Olmiro Clademir Rodrigues Brum

3º Membro